



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento de acordo com a solicitação no **OFÍCIO 10 de 2025 de 19 de novembro de 2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO 026/2026

OSC: Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo
CNPJ sob nº 73.775.827/0001-40

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - QSE

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrito no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve alterar remanejar os valores entre as rubricas orçamentárias do quadro síntese parte integrantes do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **026/2025**, celebrado com a OSC Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo, CNPJ sob nº 73.775.827/0001-40, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

- 1.1.** Alterar o Plano de Aplicação e Remanejamento da 4ª parcela QSE do Plano de Trabalho de Rubricas do QSE no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

Plano de aplicação do recurso financeiro - Fonte QSE				
Descrição da despesa	4ª Parcela	Retirado	Acrescido	4ª Parcela após Remanejamento de Saldo
Gêneros Alimentícios e Gás (Despesa direta)	R\$ 12.071,00		R\$ 2.000,00	R\$ 14.071,00
Material de Custeio e Consumo (Despesa indireta)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 14.071,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.071,00
--------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **018/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de novembro de 2025.

Rosimar Aparecida da Costa
Diretora de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 21/11/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 21/11/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531029** e o código CRC **02444D0B**.

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial,
Contagem/MG, CEP 32340-490
Telefone: (31) 3352-5416